



Universidade Estadual de Maringá  
Conselho Interdepartamental - CCA



**RESOLUÇÃO Nº 018/2016-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 23/05/2016.

Defere o recurso interposto por Manuel Hugo Franck Delafoulhouze, referente a Revalidação de Diploma Estrangeiro de Graduação em Agronomia e **Revoga a Resolução nº 062/2015-CI/CCA.**

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Considerando o conteúdo do Processo nº 721/2014-ACA;  
considerando a Resolução nº 007/2015-AGR;  
considerando o Edital nº 019/2015-DAA;  
considerando a reanálise do Recurso pela Comissão, para emitir parecer técnico referente ao julgamento das equivalências das disciplinas dispostas pelo requerente;  
considerando a decisão da Comissão após análise minuciosa do processo, mediante ao pedido de recurso em 14/09/2015;  
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 18 de maio 2016;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Deferir o recurso interposto por Manuel Hugo Franck Delafoulhouze, referente a Revalidação de Diploma de Graduação em Engenharia Agrônômica pelo Institut Supérieur Des Sciences Agronomiques, Agroalimentaires, Horticoles et Paysage – Agrocampus Quest – Centre De Rennes - França, condicionado ao cumprimento dos componentes curriculares pendentes no curso de graduação em Agronomia da UEM ou em outra Instituição de Ensino Superior que ofereça curso correspondente reconhecido pelos Conselhos Superiores competentes, conforme o caso, após análise de equivalência, até o ano de 2018.

**Art. 2º-** Revogar a **Resolução nº 062/2015-CI/CCA.**

**Art. 3º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 18 de maio de 2016.

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 31/05/2016. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha  
Diretor Adjunto



Universidade Estadual de Maringá  
Conselho Interdepartamental - CCA

